



## Indicação Nº 502/2026

**Súmula:** "Indico a desapropriação do terreno situado na Via Polares, à altura do nº 35, no bairro Jardim Hokkaido, para a construção de uma Areninha Esportiva no município de Itapevi."

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que seja promovida a desapropriação do terreno situado na Via Polares, à altura do nº 35, no bairro Jardim Hokkaido, com o objetivo de viabilizar a construção de uma Areninha Esportiva no referido local.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

A implantação de espaços públicos destinados à prática esportiva e ao lazer é fundamental para a promoção da saúde, da convivência comunitária e da inclusão social, especialmente em bairros que carecem de equipamentos adequados para atividades esportivas e recreativas.

O terreno localizado na Via Polares, à altura do nº 35, no bairro Jardim Hokkaido, apresenta potencial para abrigar a construção de uma **Areninha Esportiva**, equipamento que poderá atender crianças, adolescentes, jovens e adultos, oferecendo espaço adequado para a prática de esportes, atividades recreativas e ações comunitárias.

A desapropriação do referido imóvel, quando caracterizada a utilidade pública, constitui instrumento legítimo da Administração Pública para atender ao interesse coletivo, permitindo a implantação de equipamentos urbanos que promovam qualidade de vida e desenvolvimento social.



Considerando que a decretação de utilidade pública, a desapropriação de imóveis e a execução de obras públicas são atribuições do Poder Executivo Municipal, a presente Indicação tem caráter propositivo e colaborativo, visando contribuir com o planejamento urbano e a ampliação da infraestrutura esportiva do município de Itapevi.

Diante do exposto, **indico** ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade administrativa, técnica e financeira da desapropriação do imóvel e, sendo possível, adote as providências necessárias para a construção da Areninha Esportiva, atendendo aos anseios da comunidade local.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2026.**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Vice-Presidente**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=07FCS0BV891GYP08>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 07FC-S0BV-891G-YP08**

